

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 90050/2026

Processo Administrativo nº 1537/2026

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento técnico formulado pela empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 90050/2026, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de informática destinados ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantagalo/RJ, abrangendo a sede administrativa, 10 unidades escolares da rede municipal de ensino, o Conselho Municipal de Educação e o Polo CEDERJ.

Após análise do questionamento apresentado, das disposições constantes do Edital, do Termo de Referência, do Anexo I – Descrições Técnicas dos Itens e da manifestação técnica da Secretaria Municipal de Educação, informamos o seguinte:

1. ITEM 08 – COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO

Questionamento: A empresa solicita esclarecimento quanto às especificações do processador exigido para o item 08 – Computador Desktop Completo, alegando que o modelo que atenderia às características de 14 núcleos, 24 MB de cache e potência/TDP de 65 W estaria indisponível no mercado. Questiona, assim, a possibilidade de serem aceitos processadores de geração superior, com desempenho igual ou superior ao originalmente especificado, ainda que apresentem TDP/PBP diverso, bem como quais modelos poderão ser aceitos para atendimento ao item.

Resposta: Após manifestação técnica da Secretaria Municipal de Educação, esclarece-se que serão aceitos processadores de geração superior ao originalmente indicado como referência, desde que sejam comprovadamente de desempenho igual ou superior ao processador originalmente previsto e que atendam às demais especificações técnicas do equipamento.

Não será apresentada lista fechada de marcas ou modelos previamente aceitos, cabendo ao licitante demonstrar, por meio de documentação técnica idônea, catálogo, ficha técnica ou documento equivalente, que o processador ofertado atende às condições acima indicadas.

Eventual diferença de TDP/PBP poderá ser admitida desde que seja compatível com o conjunto ofertado e não comprometa o desempenho, o funcionamento, a segurança, a eficiência, a garantia ou as demais especificações técnicas do equipamento.

A análise do atendimento às especificações técnicas será realizada na fase de julgamento da proposta, com base nos documentos apresentados pelo licitante e nas exigências constantes do edital e seus anexos.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.

Cantagalo/RJ, 13 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
JANINE HUGUENIN MEIRELLES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Janine Huguenin Meirelles de Souza
Pregoeira Municipal